

PORTARIA Nº 419/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 13 de outubro de 2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO  
POR APOSENTADORIA POR IDADE DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 006/2021, de 05 de outubro de 2021 do Instituto de Previdência do Município de Portalegre - IPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal **ARLETE DIAS ALVES**, matrícula nº 151, do exercício do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA/ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

**Parágrafo único-** A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **Aposentadoria por Idade** da referida servidora, consoante processo administrativo competente realizado e outorgado pelo Instituto de Previdência do Município de Portalegre concedido em 05 de outubro de 2021, através da **Portaria nº 006/2021-IPREV-PORTALEGRE**, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
PREFEITO MUNICIPAL